



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 03 de Outubro de 2002 - ANO XII - 656

LEI COMPLEMENTAR Nº 326 de 02 de outubro de 2002

"Dispõe sobre alteração e inclusão nas tabelas integrantes do Anexo II e inclusão e exclusão de projetos e objetivos constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As tabelas a seguir descritas integrantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, passam a ter os valores alterados, da seguinte forma, em seus respectivos itens:

ANEXO II Das Metas Fiscais

a) Das Receitas por Fontes

Discriminação	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	74.129.000,00	77.991.000,00	80.480.000,00
Receita Tributária	20.287.000,00	21.953.000,00	22.812.000,00
Receita de Contribuições	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00
Receita Patrimonial	313.000,00	279.000,00	279.000,00
Transferências Correntes	48.353.000,00	50.243.000,00	51.753.000,00
Outras Receitas Correntes	3.107.000,00	3.417.000,00	3.527.000,00

b) Das Despesas por Elementos

Discriminação		2003	2004	2005
	DESPESAS CORRENTES			
3.1.30.96	Ressarcimento Desp. de Pessoal Requisitado	455.000,00	455.000,00	455.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	4.211.000,00	4.211.000,00	4.211.000,00
3.1.90.03	Pensões	566.000,00	566.000,00	566.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.975.000,00	19.975.000,00	19.975.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.627.000,00	5.627.000,00	5.627.000,00
3.3.30.96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	Nihil	Nihil	Nihil
3.3.70.41	Contribuições	34.000,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas	912.000,00	912.000,00	912.000,00
3.3.90.03	Pensões	615.000,00	615.000,00	615.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.364.000,00	7.935.000,00	8.756.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.145.000,00	1.236.000,00	1.297.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.918.000,00	7.278.000,00	7.846.000,00

II - COMPARATIVO DOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES

Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado						
Discrção	2003	%	2004	%	2005	%
Gabinete do Prefeito						
Contribuições	17.000,00	0,02	17.000,00	0,02	17.000,00	0,02
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
Contribuições	17.000,00	0,02	20.000,00	0,03	20.000,00	0,03

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

Especificação	Valores Correntes			Valores Constantes		
	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios
	2003	2004	2005	2003	2004	2005
DESPESAS FISCAIS						
Despesas Correntes	58.574.000,00	60.806.000,00	62.711.000,00	58.574.000,00	60.806.000,00	62.711.000,00
Despesas de Capital	11.449.000,00	12.866.000,00	13.299.000,00	11.449.000,00	12.866.000,00	13.299.000,00
Subtotal	70.023.000,00	73.672.000,00	76.010.000,00	70.023.000,00	73.672.000,00	76.010.000,00
II - Total das Despesas Fiscais	67.658.000,00	72.101.000,00	74.292.000,00	67.658.000,00	72.101.000,00	74.292.000,00
Resultado Primário (I - II)	2.206.000,00	1.461.000,00	1.608.000,00	2.206.000,00	1.461.000,00	1.608.000,00

Art. 2º - Ficam incluídos os projetos e atividades, a seguir elencados, constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003:

Secretaria Municipal de Educação

Auxílio Alimentação.	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais, com repercussão positiva para qualidade de vida, a redução de acidente de trabalho e aumento de produtividade.
----------------------	---

Fundo Municipal de Saúde

Auxílio Alimentação.	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais, com repercussão positiva para qualidade de vida, a redução de acidente de trabalho e aumento de produtividade.
----------------------	---

Encargos Gerais do Município

Auxílio Alimentação	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais, com repercussão positiva para qualidade de vida, a redução de acidente de trabalho e aumento de produtividade.
---------------------	---

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 327 de 02 de outubro de 2002

"Dispõe sobre exclusão de projetos e objetivos constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam excluídos os projetos e atividades, a seguir descritos, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

Secretaria Municipal de Educação

Auxílio Alimentação.	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais, com repercussão positiva para qualidade de vida, a redução de acidente de trabalho e aumento de produtividade.
----------------------	---

Fundo Municipal de Saúde

Auxílio Alimentação.	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais, com repercussão positiva para qualidade de vida, a redução de acidente de trabalho e aumento de produtividade.
----------------------	---

Encargos Gerais do Município

Auxílio Alimentação	Melhorar as condições nutricionais dos servidores públicos municipais, com repercussão positiva para qualidade de vida, a redução de acidente de trabalho e aumento de produtividade.
---------------------	---

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.316

de 02 de outubro de 2002

"Dispõe sobre doação de material à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Botucatu autorizada a doar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - equipamentos no valor de R\$11.438,04 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), referentes aos seguintes equipamentos:

-01(um)conjunto motobomba submersível.....R\$7.778,04
-01 (um) painel elétrico.....R\$3.660,00

Art. 2º - A presente doação destina-se a implantação do sistema de esgotos no Jardim Santa Elisa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.317

de 02 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara)

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:

Código	Proj/Ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
010100		PODER LEGISLATIVO	
01031000101002	01	Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	80.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/Ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
010100		PODER LEGISLATIVO	
01031000101001	01	Manutenção e Ampliação Prédio	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	46.000,00
01031000102002	01	Manutenção Ação Legislativa	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	34.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.454

de 24 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$600,00 (seiscentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200032	002	Manutenção da unidade	600,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	600,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$600,00 (seiscentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200031	002	Ampliação de equipamentos e material permanente	600,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.457

de 30 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1545200212	031	Manutenção e conservação de vias urbanas	377.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	377.000,00
1545200232	032	Manutenção de iluminação pública	100.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	100.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue: governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14		SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
1545200211	023	Obras de recapamento	377.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	377.000,00
1751200282	028	Manutenção de serviços de limpeza pública	50.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	50.000,00
1751200281	002	Ampliação de equipamentos e material permanente	50.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	50.000,00

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.458
de 01 de outubro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2/13.709-7,

DECRETA

Art. 1º - Designar Nabor Veiga para fazer parte do Conselho Municipal de Turismo - COMUTUR, como representante da UNESP, em substituição de Zoé Bosco, designada pelo Decreto nº 6.452/02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 01 de outubro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.459
de 01 de outubro de 2002

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável as áreas que especifica, necessárias a melhoria do sistema viário de fundo de vale do ribeirão Lavapés"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos art.s 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 2/13.649-0,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir caracterizadas e descritas, pertencentes a EDITH CASTRO PALMA e outras, necessárias a melhoria do sistema viário de fundo de vale do ribeirão Lavapés:

ÁREA "A" - Chácara Cachoeirinha, localizada na Avenida Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso

"Partindo de um ponto localizado no canto que a propriedade faz divisa com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A e terras de Edith de Castro Palma e outros; deste ponto segue a divisa por cerca confrontando com terras de Edith de Castro Palma e outros no rumo 38º44'56" NW, por uma distância de 114,457 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés; daí deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente do imóvel no rumo 51º03'24" NE, por uma distância de 44,250 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com terras de Edith de Castro Palma e outros no rumo 39º12'38" SE, por uma distância de 114,148 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés, até encontrar a cerca da Rede Ferroviária Federal S/A; deste ponto deflete a direita e segue por cerca confrontando com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A no rumo 50º39'50" SW, por uma distância de 45,172 metros até o ponto onde iniciamos a presente descrição, abrangendo uma área total de 5.110,47 metros quadrados". Matrícula (parte) 9.131 do 2º S.R.I.A.

ÁREA "B" - Chácara Cachoeirinha, localizada na Avenida

Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso

"Partindo de um ponto localizado no canto que a propriedade faz divisa com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A e terras de Edith de Castro Palma e outros; deste ponto segue a divisa por cerca confrontando com terras de Edith de Castro Palma e outros no rumo 39º12'38" NW, por uma distância de 114,148 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés; daí deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente do imóvel no rumo 51º03'24" NE, por uma distância de 43,535 metros, até o ponto nº 100; daí deflete a direita e segue confrontando com terras de Edith de Castro Palma e outros no rumo 38º41'51" SE, por uma distância de 114,861 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés, até encontrar a cerca da Rede Ferroviária Federal S/A; deste ponto deflete a direita e segue por cerca confrontando com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A no rumo 52º01'07" SW, por uma distância de 42,516 metros até o ponto onde iniciamos a presente descrição, abrangendo uma área total de 4.926,19 metros quadrados". Matrícula (parte) 1.113 do 2º S.R.I.A.

ÁREA "C" - Chácara Cachoeirinha, localizada na Avenida Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso

"Partindo de um ponto localizado no canto que a propriedade faz divisa com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A e terras de Edith de Castro Palma e outros; deste ponto segue a divisa por cerca confrontando com terras de Edith de Castro Palma e outros no rumo 37º23'08" NW, por uma distância de 115,037 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés; daí deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente do imóvel no rumo 51º03'24" NE, por uma distância de 44,434 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com terras de Edith de Castro Palma e outros no rumo 38º44'56" SE, por uma distância de 114,457 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés, até encontrar a cerca da Rede Ferroviária Federal S/A; deste ponto deflete a direita e segue por cerca confrontando com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A no rumo 50º24'13" SW, por uma distância de 47,176 metros até o ponto onde iniciamos a presente descrição, abrangendo uma área total de 5.254,35 metros quadrados". Matrícula (parte) 1.108 do 2º S.R.I.A.

ÁREA "D" - Chácara Cachoeirinha, localizada na Avenida Dr. José Barbosa de Barros, Jardim Paraíso

"Partindo do ponto nº 37; assinalado em planta anexa; localizado no canto que a propriedade faz divisa com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A e terras a Prefeitura Municipal de Botucatu; deste ponto segue a divisa por cerca confrontando com a referida área de terras pertencente a Prefeitura Municipal de Botucatu no rumo 36º02'24" NW, por uma distância de 53,709 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés, até o ponto nº 268, onde encontramos o leito de um córrego sem denominação; daí segue por este córrego, águas acima, numa distância de 69,097 metros, até o ponto nº 103; deste ponto deflete a direita e segue no rumo 51º03'24" NE, por uma distância de 50,708 metros, até um ponto de cerca; daí deflete a direita e segue no rumo 37º23'08" SE, por uma distância de 115,037 metros, atravessando o Ribeirão Lavapés, até encontrar a cerca da Rede Ferroviária Federal S/A; deste ponto deflete a direita e segue por cerca confrontando com a faixa de terras de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A no rumo 50º24'13" SW, por uma distância de 20,505 metros até o ponto nº 37; ponto onde iniciamos a presente descrição, abrangendo uma área total de 3.248,53 metros quadrados". Matrícula (parte) 1.109 do 2º S.R.I.A.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º - A presente declaração ocorre sem ônus para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.460
de 02 de outubro de 2002

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.317, de 02 de outubro de 2002,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:

Código	Proj/Ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
010100		PODER LEGISLATIVO	
01031000101002	01	Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	80.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/Ativ.	Especificação	Valor R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
010100		PODER LEGISLATIVO	
01031000101001	01	Manutenção e Ampliação Prédio	
4.4.90.00		Aplicações Diretas	46.000,00
01031000102002	01	Manutenção Ação Legislativa	
3.1.90.00		Aplicações Diretas	34.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.653
de 25 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Rubens Afonso Bicudo, Secretário Municipal de Obras, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA -, em substituição ao Sr. Lair Vicente Chirinea, designado pela Portaria nº 2.508, de 09 de agosto de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.655
de 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/04.403-0 - Convite nº 027/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR João Roberto Diogo e Márcia Aparecida Lafão, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo

nº 2/04.403-0 - Convite nº 027/02, com a firma: Office Informática Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.656
de 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/06.376-0 - Tomada de Preços nº 003/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/06.376-0 - Tomada de Preços nº 003/02, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 15.042
de 30 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS (5586) do cargo em comissão de

Supervisor de Serviços Administrativos, CM-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - NOMEAR, a partir de 1º/10/02, a Sra. MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS (5586) no cargo em comissão de Assistente Técnico do Comércio, CM-7, lotado na Secretaria Municipal do Comércio.

Botucatu, 30 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.043

de 1º de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ALVARADO (5878) no cargo em comissão de Encarregado de Limpeza e Manutenção, CM-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 1º de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.044

de 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 12.684/99, homologado em 08/06/02 e prorrogado através do Processo nº 02.776/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 209076-7;

R E S O L V E :

PROVER, a partir desta data, a servidora MÉRCIA DE OLIVEIRA OVIGLI (3656) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para o emprego de Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "A", lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, ambos sob regime C.L.T., para prestar serviços junto ao C.M.S. da Cohab I.

Botucatu, 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.045

de 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 201479-3, homologado em 20/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 213182-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ANTONIO MARQUES (3958) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.046

de 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 201479-3, homologado em 20/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212223-5;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GELSON PEREIRA SOUZA (3959) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.047

de 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.069/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212140-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MÔNICA APARECIDA FIORETTO (3960) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao prf III - tarde - CEI "Prof. João Queiroz Marques".

Botucatu, 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.048

de 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 215019-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ANDRÉIA APARECIDA RAÚL

CARMONI FACIOLI (3680) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços por 31 (trinta e um) dias no período de 01/10/02 a 31/10/02, junto ao C.M.S. da Cohab I.

Botucatu, 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.049

de 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 215021-2;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora SIMONE SILVA DE SOUZA (2869) Atendente de Enfermagem, NB-1 "D", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde para prestar serviços por 31 (trinta e um) dias no período de 01/10/02 a 31/10/02, junto ao C.M.S. de Rubião Júnior.

Botucatu, 1º de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.042

de 03 de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir de 02/10/02, a Sra. MÁRCIA HELENA ROSSATTO PAES DE ALMEIDA (4152) do cargo em comissão de Diretor de Planejamento, CM-9, lotada no Departamento de Planejamento.

II - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MÁRCIA HELENA ROSSATTO PAES DE ALMEIDA (4152) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, percebendo subsídio, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 03 de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/10/2002 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

16º LUGAR DÉBORA CRISTINI MARTINS
BOTUCATU, 02 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/10/2002 ÀS 08:30 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO:- **MÉDICO (PEDIATRA)**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

02º LUGAR ANDREA SIQUEIRA CAMPOS
BOTUCATU, 03 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO.

**COPEL
Comissão Permanente de Licitações**

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 2/13.289-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus para o transporte de atletas para a cidade de Franca - 66º Jogos Abertos do Interior.

Dotação Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Esportes 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2781200032002 Manutenção da Unidade

Período: De 20 a 27 setembro de 2002

VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Processo Administrativo nº 2/14.322-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus para o transporte de atletas da equipe de futebol feminino para a cidade de Piracicaba - Copa Mercosul.

Dotação Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Esportes 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2781200032002 Manutenção da Unidade

Período: Dia 22 de setembro de 2002

VALOR: R\$320,00 (trezentos e vinte reais)

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: CLÁUDIO RICARDO DE LIMA

Objeto: Locação de imóvel para instalação do 4º Distrito Policial de Botucatu

Valor: R\$600,00 (seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 04122002.2002 - Manutenção da Unidade.

Período: De 03/09/02 à 02/12/02

Processo Administrativo nº 2/11.671-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: ALPA DISTRIBUIDORA DA ALTA PAULISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de 31.680 litros de leite tipo "c" para o programa de suplementação alimentar

Dotação Orçamentária: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social 01 Gabinete do Secretário e Dependências 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 082440032.2045 Manutenção do Serviço Social de Solidariedade

Período: Dia 11/09/02 a 10/03/03

VALOR: R\$21.542,40.

ATA DE ABERTURA PROCESSO N.º: - 205004-8
INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição de uma copiadora e impressora digital.
CONVITE N.º 032/02

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes ao Convite n.º 032/02, Processo n.º 205004-8, destinada à aquisição de uma copiadora e impressora digital. Foram abertas as propostas: 01 - CASA OMNIGRAFICA DE MÁQUINAS LTDA., 03 - CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA., 04 - RM BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., não tendo comparecido à presente os representantes legais das empresas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente em prosseguimento suspendeu a presente reunião para análise dos Sr. Contador das propostas apresentadas. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 30 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
 PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. BUZATTO DA SILVA ROMÃO
 Contador Engenheira

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Ata de Julgamento, a Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o objeto licitado para a firma: GRÁFICA E EDITORA LAR ANÁLIA FRANCO.
 Botucatu, 03 de maio de 2.002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO a presente Licitação determinando:
 - Proceda-se a devida aquisição do material e o respectivo Edital de Adjudicação.
 - À S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido Edital, bem como, para nomeação do Sr. Sérgio Parada - Assessor de Comunicação, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no termos do art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.
 - À contabilidade para proceder o devido empenho.
 Botucatu, 03 de maio de 2.002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/10937-9
INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição de leite integral para creches municipais.
CONVITE N.º 050/02

Às nove horas do dia dois do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 050/02, Processo n.º 02/10937-9, destinado à aquisição de de leite integral, embalados em caixinhas de 01 litro. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) CLASSIFICAR a empresa: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA., com o valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) e o valor total de R\$ 16.691,76 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). O critério de julgamento foi o de menor preço, após verificada a sua compati-

bilidade com a pesquisa prévia realizada. A comissão estando de comum acordo sugere a V.Exa., a ADJUDICAÇÃO do presente na forma analisada. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 02 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
 PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. BUZATTO DA SILVA ROMÃO
 Contador Engenheira

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 02/12407-6
INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: aquisição de gêneros alimentícios para creches municipais
CONVITE N.º 056/02

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 056/02 - Processo n.º 2/12.407-6, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para creches municipais. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA... tendo comparecido a presente abertura o representante legal da mesma. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação do representante legal da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que o representante aguardasse na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR o licitante ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise do licitante ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes e análise das amostras pela divisão de alimentação. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 27 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
 PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. BUZATTO DA SILVA ROMÃO
 Contador Engenheira

OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA., 05 - SELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., 06 COMÉRCIO E SERVIÇOS VIENINI LTDA. - ME, tendo comparecido a presente abertura os representantes legais das mesmas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes legais das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR os licitantes ANTONIO PAULO DA SILVA BOTUCATU - ME. - JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA., SELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., COMÉRCIO E SERVIÇOS VIENINI LTDA.. Aberta a palavra não houve manifestação da empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes. Aberta a palavra houve manifestação do representante da empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS VIENINI LTDA. em relação às amostras apresentadas pelas empresas ANTONIO PAULO DA SILVA BOTUCATU - ME. - JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., SELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. que encontram-se fora das especificações técnicas constantes do edital. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços propostos pelos licitantes e análise das amostras apresentadas. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 02 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. BUZATTO DA SILVA ROMÃO
Contador Engenheira

ANTONIO PAULO DA SILVA BOTUCATU - ME.
JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.,

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA
CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA

SELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
COMÉRCIO E SERVIÇOS VIENINI LTDA

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/13.781-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: construção de uma praça municipal
CONVITE N.º 060/02

Às quatorze horas do dia trinta do mês de setembro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 060/02 - Processo n.º 2/13.781-0, destinada à contratação de empresa para construção de uma praça municipal. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de cinco propostas: 01 - SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTO BOTUCATU LTDA. 02 - PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., 03 - TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., 04 - MULOTTO, CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., 05 - MÁRIO PILAN JÚNIOR - ME tendo comparecido a presente abertura os representantes legais das mesmas. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não

houve manifestação dos representantes legais das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR os licitantes SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTO BOTUCATU LTDA., PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., MULOTTO, CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., MÁRIO PILAN JÚNIOR - ME. Aberta a palavra não houve manifestação das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura dos envelopes proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise dos licitantes SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTO BOTUCATU LTDA., PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., MULOTTO, CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., MÁRIO PILAN JÚNIOR - ME. Aberta a palavra não houve manifestação. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador e da sra. Engenheira desta comissão em relação aos preços e planilhas propostas pelos licitantes. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 30 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. BUZATTO DA SILVA ROMÃO
Contador Engenheira

SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTO BOTUCATU LTDA

PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.,

TEGEN ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

MULOTTO, CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

MÁRIO PILAN JÚNIOR - ME

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: 02/06925-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Concessão de uso remunerado dos boxes do Mercado Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/02

Às 14:00 (quatorze horas) do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dois, no auditório da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes à Concorrência Pública n.º 003/02 Processo Adm n.º 02/06925-3, destinado à Concessão de uso remunerada de compartimentos do Mercado Municipal - Botucatu/SP. Foram constatados no protocolo municipal a existência de quatorze propostas dos seguintes licitantes: 01 - CARLITO DE PONTES RIBEIRO - ME, 02 - JAIME ANTONIO CERANTO - ME, 03 - APARECIDA BRUNO ROSSETTO - ME, 04 - JOSÉ DARROZ & CIA. LTDA., 05 - CÉLIA CRISTINA PRADO-ME, 06 - LAURA APARECIDA LOPES - ME, 07 - SÉRGIO FRANCO GARCIA, 08 - EMPÓRIO & MERCEARIA FURLAN LTDA., 09 - MARIA CECÍLIA FREGONA FURLAN LTDA., 10 - HATSUKA YONASHIRO GUSHKEN -ME, 11 - NILSON APARECIDO DE BARROS BOTUCATU - ME, 12 - TREVISÓLI & REIS LTDA., 13 - COUTKO GUSHKEN - ME, 14 - GIANINA & SANTI & CIA. LTDA., . Tendo comparecido os representantes legais das empresas JAIME ANTONIO CERANTO - ME, JOSÉ DARROZ & CIA. LTDA., CÉLIA CRISTINA PRADO-ME, SÉRGIO FRANCO GARCIA, MARIA CECÍLIA FREGONA FURLAN LTDA, TREVISÓLI & REIS LTDA, GIANINA & SANTI & CIA. LTDA. A Sra. Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição da comissão e dos presentes para rubrica e análise, aberta a palavra não houve manifestação de nenhum licitante. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação apresentada, a

Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 27 de setembro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. BUZZATTO DA SILVA ROMÃO
Contador Engenheira

JAIME ANTONIO CERANTO-ME

CÉLIA CRISTINA PRADO-ME

MARIA CECÍLIA FREGONA FURLAN LTDA

GIANINA & SANTI & CIA. LTDA

JOSÉ DARROZ & CIA. LTDA

SÉRGIO FRANCO GARCIA

TREVISÓLI & REIS LTDA

**Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização de Obras**

S. LÚCIO, identificado sob nº 2-05-205-005, em nome de AN-
EDITAL Nº 014/2002

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua VICENTE DA ROCHA TORRES - V.

TONIO NARDONI, atender aos Artigo 62 , CAPINAÇÃO/LIMPEZA,.

2 Imóvel localizado à Rua JOAQUIM LIRA BRANDÃO - V. ASSUMPCÃO, identificado sob nº 2-05-030-007, em nome de AMADEU PIOZZI E OTS/SEBASTIÃO DE F. TORRES, atender aos artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, /CALÇADA. .

3 Imóvel localizado à Rua TRAVESSA JOSÉ MAITAN - V. NOGUEIRA , identificado sob nº 2-05-057-004, em nome de CARLOS ALBERTO NICOLSI, atender aos Artigos, 55, 59,62 (Capinação e Limpeza /REPARO DE MURO E CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua DR. BRASIL BLASI - JD. PALOS VERDES, identificado sob nº 2-07-296-001, em nome de JF. EMP. IMOB/BENEDITO FERNANDO S. CAVALCANTE, atender ao Artigos 62 (Capinação e Limpeza.

5 Imóvel localizado à Rua ADOLFHO CESAR - JD. ELDORADO -, identificado sob nº 2-13-240-001, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL LTDA/SANDRA MARIA M. DA COSTA, atender ao Artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua ADOLFHO CESAR - JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-240-005, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL LTDA/ALBERTO MASSONI NETO, atender ao Artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA .

7 Imóvel localizado à Rua VALDEMAR ROSA - V. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-13-050-012, em nome de NIVALDO A VERNINI DE FREITAS, atender ao Artigos 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza, E CONSTRUÇÃO DE MURETA/ CALÇADA.

8 Imóvel localizado a Rua DR. COSTA LEITE - CENTRO, identificado sob nº 2-03-129-002, em nome de ORLANDO ORSI, atender ao Artigo 62 (CAPINAÇÃO/LIMPEZA.)

Botucatu, 08 DE OUTUBRO de 2002

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
4º BIMESTRE DE 2002

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes							
Recostas Correntes (A)	55.359.023,00	55.359.023,00	9.226.503,38	9.722.296,54	36.906.013,20	40.771.261,94	14.587.761,06
Tributárias	17.292.400,00	17.292.400,00	2.882.066,52	2.027.070,52	11.528.266,08	9.375.129,89	7.917.270,11
Impostos	13.939.000,00	13.939.000,00	2.323.166,62	1.697.217,46	9.292.666,48	7.384.649,08	6.354.330,92
IPTU	8.683.000,00	8.683.000,00	1.447.166,64	782.780,55	5.788.666,56	4.153.312,76	4.529.687,24
ISSQN	3.200.000,00	3.200.000,00	533.333,32	502.601,97	2.133.333,28	2.173.243,16	1.026.756,84
ITBI	1.180.000,00	1.180.000,00	196.666,66	287.951,30	786.666,64	778.618,96	401.381,04
IRRF	876.000,00	876.000,00	146.000,00	123.883,64	584.000,00	479.474,20	296.525,80
Taxas	3.348.300,00	3.348.300,00	558.049,92	329.852,06	2.232.199,68	1.790.480,81	1.557.819,19
Contribuição de Melhoria	5.100,00	5.100,00	849,98	0,00	3.399,92	0,00	3.100,00
Contribuições	731.000,00	731.000,00	121.833,32	120.756,03	487.333,28	496.552,29	234.447,71
Patrimoniais	232.700,00	232.700,00	38.783,16	568.169,48	135.132,64	1.880.923,73	-1.648.225,73
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	180.200,00	180.200,00	30.033,32	35.046,72	120.133,28	132.176,42	48.023,58
Transferências Correntes	37.433.200,00	37.433.200,00	6.238.866,38	7.167.115,95	24.955.466,32	29.492.040,50	7.941.159,50
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI, Esp)	(3.917.677,00)	(3.917.677,00)	(652.946,16)	(704.114,29)	(2.611.784,64)	(2.861.451,07)	1.056.225,93
Outras Receitas Correntes	3.407.200,00	3.407.200,00	567.866,56	508.252,23	2.271.466,24	2.255.988,18	1.151.311,92
Receitas de Capital (B)	1.300.300,00	1.300.300,00	216.716,64	58.500,00	866.866,56	331.500,00	968.800,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	300,00	300,00	49,98	0,00	199,92	0,00	300,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,66	58.500,00	866.666,64	331.500,00	968.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	56.659.323,00	56.659.323,00	9.443.219,94	9.780.796,54	37.772.879,76	41.102.761,94	15.556.561,06
DESPESAS							
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	46.963.227,00	48.973.767,00	6.742.405,15	7.245.019,11	36.598.792,49	27.687.516,19	18.374.974,51
Pessoal/Encargos Sociais	28.324.376,00	30.444.216,00	4.788.431,34	4.733.793,62	18.657.236,37	18.387.104,27	11.786.979,63
Juros/Encargos da Dívida Interna	230.325,00	250.325,00	0,00	0,00	2.610,00	2.610,00	247.715,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.388.326,00	18.279.226,00	1.953.973,81	2.511.225,49	11.938.946,12	9.297.801,92	6.340.279,88
Despesas de Capital (D)	9.596.096,00	12.297.196,00	683.953,19	1.576.779,36	4.448.449,37	3.050.095,32	7.848.746,63
Investimentos	6.528.225,00	9.250.494,61	683.953,19	1.249.370,55	2.761.677,29	1.907.944,52	6.488.817,32
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.066.901,00	3.046.701,39	0,00	327.408,81	1.686.772,08	1.142.150,80	1.359.929,31
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.066.901,00	3.046.701,39	0,00	327.408,81	1.686.772,08	1.142.150,80	1.359.929,31
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	100.000,00	100.000,00					
DESPA TOTAL (C+D)	56.559.323,00	61.270.963,00	7.426.358,34	8.821.798,47	35.047.241,86	30.737.611,51	26.223.721,14
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	100.000,00	-4.611.640,00	2.354.438,20	958.998,07	6.055.520,08	10.365.150,43	

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

4º BIMESTRE DE 2002

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.623.150,00	1.623.150,00	200.891,95	210.835,77	893.048,61	831.649,27	730.101,39
1	31	Ação Legislativa	1.623.150,00	1.623.150,00	200.891,95	210.835,77	893.048,61	831.649,27	730.101,39
4	0	ADMINISTRAÇÃO	12.597.115,00	13.447.600,74	2.139.680,24	1.941.250,45	8.858.797,03	7.770.082,74	4.588.803,71
4	122	Administração Geral	8.724.234,00	9.242.279,74	1.619.796,69	1.303.106,98	5.905.571,63	5.120.779,99	3.336.708,11
4	123	Administração Financeira	3.872.881,00	4.205.321,00	519.883,55	638.143,47	2.953.225,40	2.649.302,75	1.252.095,60
5	0	DEFESA NACIONAL	120.000,00	122.500,00	9.897,16	16.868,32	71.055,04	57.043,22	51.444,96
5	153	Defesa Terrestre	120.000,00	122.500,00	9.897,16	16.868,32	71.055,04	57.043,22	51.444,96
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	538.010,00	538.010,00	96.898,05	105.151,63	202.461,39	171.188,46	335.548,61
6	182	Defesa Civil	538.010,00	538.010,00	96.898,05	105.151,63	202.461,39	171.188,46	335.548,61
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.250.840,00	3.471.840,00	407.769,60	489.895,97	1.733.639,17	1.598.409,68	1.738.180,83
8	241	Assistência ao Idoso	173.140,00	218.140,00	28.352,16	28.352,16	106.927,63	106.927,63	111.212,37
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	167.100,00	187.100,00	25.100,00	25.100,00	152.220,00	150.195,00	34.880,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.470.400,00	1.478.400,00	198.850,58	263.350,85	745.542,73	656.996,18	732.857,27
8	244	Assistência Comunitária	1.440.200,00	1.588.200,00	155.466,86	173.092,96	728.968,81	684.290,87	859.231,19
10	0	SAÚDE	8.821.329,00	8.531.979,00	947.753,21	1.046.185,58	4.764.559,69	4.463.214,37	3.767.419,31
10	301	Atenção Básica	7.583.829,00	7.103.979,00	763.158,25	852.294,15	3.528.039,48	3.397.320,31	3.575.939,52
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	728.800,00	728.800,00	0,00	91.200,00	728.743,92	669.735,92	56,08
10	304	Vigilância Sanitária	275.500,00	309.000,00	43.290,90	43.344,90	165.311,89	165.311,89	143.688,11
10	305	Vigilância Epidemiológica	233.200,00	390.200,00	141.304,06	59.346,53	342.464,40	230.846,25	47.735,60
11	0	TRABALHO	600.000,00	600.000,00	0,00	55.000,00	600.000,00	420.530,00	0,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	600.000,00	600.000,00	0,00	55.000,00	600.000,00	420.530,00	0,00
12	0	EDUCAÇÃO	12.334.705,00	16.827.512,40	2.213.524,91	2.724.830,14	9.012.854,53	7.853.733,90	7.814.657,87
12	361	Ensino Fundamental	6.623.526,00	11.495.826,00	1.493.497,06	1.948.390,26	6.094.940,42	5.005.986,18	5.400.385,58
12	365	Educação Infantil	5.461.979,00	5.149.986,40	694.228,88	750.640,91	2.808.826,25	2.738.659,86	2.341.160,15
12	366	Educação de Jovens e Adultos	183.200,00	160.700,00	25.798,97	25.798,97	95.742,86	95.742,86	64.957,14
12	367	Educação Especial	66.000,00	21.000,00	0,00	0,00	13.345,00	13.345,00	7.655,00
13	0	CULTURA	630.210,00	695.510,00	88.036,92	122.830,43	490.066,36	425.124,00	205.443,64
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	29.500,00	29.500,00	148,14	2.005,87	2.657,57	2.472,57	26.842,43
13	392	Difusão Cultural	600.710,00	666.010,00	87.888,78	120.824,56	487.408,79	422.651,43	178.601,21
15	0	URBANISMO	7.069.918,00	6.632.471,87	831.456,31	1.014.758,82	3.768.505,72	3.340.699,42	2.863.966,15
15	451	Infra-Estrutura Urbana	670.410,00	655.009,61	31.248,80	31.336,47	144.609,59	129.276,40	510.400,02
15	452	Serviços Urbanos	6.399.508,00	5.977.462,26	800.207,51	983.422,35	3.623.896,13	3.211.423,02	2.353.566,13
17	0	SANEAMENTO	2.400.000,00	2.406.800,00	73.860,08	252.941,07	1.126.004,18	924.100,76	1.280.795,82
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.400.000,00	2.406.800,00	73.860,08	252.941,07	1.126.004,18	924.100,76	1.280.795,82
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	250.020,00	237.020,00	12.185,19	11.898,08	78.681,04	77.849,54	158.338,96
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	230.020,00	217.020,00	12.185,19	11.898,08	78.681,04	77.849,54	138.338,96
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20	0	AGRICULTURA	152.230,00	171.730,00	42.298,28	42.310,22	119.290,15	113.753,27	52.439,85
20	605	Abastecimento	152.230,00	171.730,00	42.298,28	42.310,22	119.290,15	113.753,27	52.439,85
22	0	INDÚSTRIA	24.410,00	23.410,00	4.067,30	4.067,30	11.963,86	11.963,86	11.446,14
22	661	Promoção Industrial	24.410,00	23.410,00	4.067,30	4.067,30	11.963,86	11.963,86	11.446,14
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	211.230,00	229.230,00	36.030,06	29.949,28	154.745,25	141.765,09	74.484,75
23	691	Promoção Comercial	24.410,00	21.910,00	3.070,86	3.070,86	11.898,38	11.898,38	10.011,62
23	695	Turismo	186.820,00	207.320,00	32.959,20	26.878,42	142.846,87	129.866,71	64.473,13
24	0	COMUNICAÇÕES	79.100,00	79.600,00	4.584,19	11.983,44	49.132,40	42.526,96	30.467,60
24	722	Telecomunicações	79.100,00	79.600,00	4.584,19	11.983,44	49.132,40	42.526,96	30.467,60
26	0	TRANSPORTE	744.000,00	636.000,00	42.986,56	105.376,60	286.955,74	261.844,66	349.044,26
26	782	Transporte Rodoviário	694.000,00	636.000,00	42.986,56	105.376,60	286.955,74	261.844,66	349.044,26
26	784	Transporte Hidroviário	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	417.930,00	464.430,00	83.754,02	107.055,35	308.068,26	294.705,54	156.361,74
27	812	Desporto Comunitário	417.930,00	464.430,00	83.754,02	107.055,35	308.068,26	294.705,54	148.361,74
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.695.126,00	4.540.168,99	190.684,31	528.610,02	2.517.393,44	1.937.426,77	2.022.775,55
28	843	Serviço da Dívida Interna	3.317.126,00	3.297.026,39	0,00	327.408,81	1.689.382,08	1.144.760,80	1.607.644,31
28	845	Transferências	1.378.000,00	1.243.142,60	190.684,31	201.201,21	828.011,36	792.665,97	415.131,24
		TOTAL	56.559.823,00	61.278.963,00	7.426.358,34	8.821.798,47	35.047.241,86	30.737.611,51	26.231.721,14

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2002

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MÊS RESP.:												Totais:
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Despesas com Pessoal Ativo	1.220.731,45	1.264.150,14	1.792.801,40	1.961.792,72	1.674.457,42	1.649.333,68	545.188,76	1.355.586,37	1.367.758,47	1.408.889,89	1.329.483,43	1.513.417,65	17.083.591,38
Mão-de-Obra terceirizada	124.254,55	29.793,97	5.469,11	423.595,89	99.088,18	141.902,79	97.562,60	50.221,84	38.904,90	131.200,74	38.129,93	42.724,77	1.222.849,27
Encargos Sociais	102.000,00	220.000,00	78.000,00	533.709,72	381.625,16	368.293,71	336.061,18	432.572,32	435.326,98	404.036,71	305.665,47	434.378,10	4.071.669,35
Inativos	309.970,84	309.876,30	464.631,71	467.970,99	78.000,00	0,00	994.219,53	311.088,55	311.363,53	302.033,90	301.087,51	317.522,79	4.107.765,65
Pensionistas	57.142,58	63.521,68	77.539,04	76.236,84	0,00	0,00	175.209,03	58.375,71	58.375,71	59.753,79	55.445,88	60.296,18	741.896,44
Salário Família	838,10	1.000,07	992,10	1.033,97	1.132,01	1.205,51	1.191,59	1.159,82	1.204,13	1.926,81	1.995,19	786,15	14.485,45
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.733,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.733,16
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.217,22	29.341,39	29.018,05	29.200,51	152.538,90	300.316,07
Subtotal	1.814.957,52	1.888.342,16	2.419.433,36	3.484.340,13	2.234.302,77	2.160.735,69	2.109.432,69	2.274.954,99	2.242.275,11	2.336.859,89	2.061.007,92	2.521.664,54	27.548.306,77
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão	8.516,34	5.881,02	4.556,22	3.371,83	7.792,48	3.305,93	6.540,99	13.178,15	2.320,81	8.289,38	13.967,98	10.530,78	88.251,91
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.950,38	29.341,39	29.018,05	29.200,51	152.538,90	306.049,23
Inativos (custeio recursos especificados)	54.447,11	54.352,57	81.469,95	83.495,19	53.361,22	54.806,03	53.603,42	55.322,65	55.503,31	53.257,05	53.207,42	55.185,63	708.011,55
Subtotal	62.963,45	60.233,59	86.026,17	86.867,02	61.153,70	58.111,96	60.144,41	134.451,18	87.165,51	90.564,48	96.375,91	218.255,31	1.102.312,69
TOTAL	1.751.994,07	1.828.108,57	2.333.407,19	3.397.473,11	2.173.149,07	2.102.623,73	2.049.288,28	2.140.503,81	2.155.109,60	2.246.295,41	1.964.632,01	2.303.409,23	26.445.994,08
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO													
E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS RESP.:	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo												AGOSTO	0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00												
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00												

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°

Responsável pelo Controle Interno



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96



Botucatu, 03 de Outubro de 2002 - ANO XII - 656

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JÚNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 30 de setembro de 2002

Horário: Das 19h30 às 21h55

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 124/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de material à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

02) PROJETO DE LEI Nº. 125/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bens imóveis por doação em pagamento da Companhia Administradora de Imóveis de Botucatu Ltda. - CAIB.

03) PROJETO DE LEI Nº. 126/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que estima a Receita e fixa a Despesa no Município de Botucatu para o Exercício de 2003 - Proposta Orçamentária para o Exercício de 2003.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2002 - de iniciativa dos Vereadores LUIZ RUBIO, JOEL DIVINO e NENÊ BUENO, que altera a Lei Complementar nº 253, de 05 de dezembro de 2000." (estabelece normas de instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para Postos de Serviço e Abastecimento de Combustíveis Líquidos para veículos automotores e dá outras providências).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0654/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de placas indicativas com os nomes das Avenidas Deputado Dante Delmanto e Leonardo Villas Boas, bem como das ruas pertencentes ao Jardim Eldorado, Jardim Universitário, Jardim Continental, Vila Ferroviária, Vila Paulista, Jardim Panorama, Jardim Planalto e Vila Antártica.

NÚMERO: 0655/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando enviar cópia de relatório da Comissão designada pela Portaria nº. 2530, de 28 de setembro de 2001, com a finalidade de proceder "levantamento de datas históricas da cidade de Botucatu".

NÚMERO: 0656/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre eventuais providências tomadas em relação à preparação das atividades comemorativas ao Sesquicentenário de Botucatu, a ser comemorado em 2005, bem como constituir Comissão Organizadora das Comemorações do Sesquicentenário de Botucatu.

NÚMERO: 0657/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Escritor Francisco Marins, pela realização da Exposição e Conferência sobre o escritor Euclides da Cunha, em comemoração aos 100 anos da obra "Os Sertões".

NÚMERO: 0658/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a devida autorização para propor Projeto de Lei para denominar a Avenida Um, do Jardim Planalto, e seus prolongamentos, de Avenida Univer-

sitária, conforme abaixo-assinado anexo.

NÚMERO: 0659/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir uma praça ou uma área de lazer no Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0660/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Ormino Marcolin

NÚMERO: 0661/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar as obras necessárias no sentido de efetuar a pavimentação asfáltica, bem como a infra-estrutura básica para tal, na Avenida Marginal 110, ao lado da Rodovia Prof. João Hipólito Martins - SP 209, no trecho compreendido entre o trevo com a Rodovia Marechal Rondon - SP 300 até o 2º trevo, localizado ao lado do Aeroporto Municipal Dr. Tancredo de Almeida Neves.

NÚMERO: 0662/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Romano Burin

NÚMERO: 0663/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - D.E.T. - Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando que envie esforços no sentido de implantar o horário das 18:00 horas para a linha de ônibus UNESP/ Parque Marajoara / Jardim Aeroporto / Parque 24 de Maio / CDHU.

NÚMERO: 0664/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de elaborar plano de carreira, cargos e salários para a Secretaria Municipal da Saúde.

NÚMERO: 0665/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com Douglas da Silva, pela conquista do Campeonato Brasileiro de 2002, na categoria meio pesado Master de Jiu-Jitsu.

NÚMERO: 0666/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI / MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar uma ação de terraplenagem em área pertencente ao Hospital Psiquiátrico "Professor Cantídio de Moura Campos", onde será implementado projeto de horta comunitária.

NÚMERO: 0667/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda., na pessoa de seu DD. Diretor, Sr. Roger Mansur Teixeira, pela implantação da nova linha Jardim Paraíso / Vila Aparecida, que começa a funcionar a partir desta data.

NÚMERO: 0668/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir galeria de águas pluviais na Rua Plácido Rodrigues

Venegas, no Jardim Paraíso.

NÚMERO: 0669/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Chefe do DER R.C.2.7. - informar da possibilidade de efetuar a retirada do lixo e do entulho jogados na área localizada entre a Cohab I e a Rodovia Marechal Rondon, bem como efetuar a referida arborização, a fim de permitir maior visibilidade aos motoristas.

NÚMERO: 0670/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a retirada do lixo e do entulho jogados na área localizada entre a Avenida Mário Barbéris e a Rodovia Marechal Rondon, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", bem como efetuar a plantação de grama e a instalação de bancos.

NÚMERO: 0671/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre o prazo que ficará o ponto de ônibus instalado diante o estacionamento do Bradesco, bem como se será instalado abrigo no mesmo.

NÚMERO: 0672/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reconstrução do acesso de ligação entre Rio Bonito e Porto Said e previsão de prazos.

NÚMERO: 0673/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Pesar - Sr. Antônio Garcia

NÚMERO: 0674/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Alberto Panhozzi

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0217/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora e o cascalhamento na Rua Plácido Rodrigues Venegas, no Jardim Mirante.

NÚMERO: 0218/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - colocar braço com foco de luz em poste já existente, na Rua Luiza Carnielli Vocci, em frente ao nº. 126, ao lado da Igreja São José Operário, na Vila Real da Barra Bonita - MINA

NÚMERO: 0219/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico nas Ruas Francisco Caricati, Joaquim Marins, Francisco José Soares, Antônio Hermelino Soares, Capitão Ariovaldo Corrêa Pinto, Rodolfo Devidé e Maria Perini, na Vila São Luiz e nas Ruas Coronel Fonseca, dos Costas, Stélio Machado Loureiro e Nossa Senhora Aparecida, na Vila São Lúcio.

NÚMERO: 0220/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solucionar o problema de empocamento de água na Av. Arquiteto Zenon Lotufo, 1858, no Residencial Arlindo Durante.

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:

NÚMERO: 0056/02

DATA: 30/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE, pelos 10 anos de existência em Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o Vereador Caldas.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores Caio Bentivenha, Caldas e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2002 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CAIO BENTIVENHA, ZÉ FERNANDES, CULA, GERALDO VIEIRA, e CLAUDIÃO, que acrescenta parágrafo único ao artigo 247 da Lei Orgânica Emenda do Município de Botucatu. (Serviço de Transporte Coletivo Urbano)

Primeira Discussão e Votação

Quórum: 2/3

COM EMENDA

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador Sargento Chavari

02) PROJETO DE LEI Nº. 104/2002 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que acresce parágrafos 1º. e 2º. ao art. 21 e altera inciso XIII do art. 40 da Lei nº. 42 18, de 04 de março de 2002, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador Nenê Bueno

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 30 de setembro de 2002

Horário: Das 22h00 às 22h05

PRESENÇA: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão nas tabelas integrantes do Anexo II e exclusão de projetos e objetivos constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 050/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre exclusão de projetos e objetivos constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005 e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

03) PROJETO DE LEI Nº. 124/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de material à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

s1 APROVADO pela unanimidade

04) PROJETO DE LEI Nº. 119/2002 - de iniciativa da MESA A CÂMARA, que autoriza o Poder Legislativo a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente. (com o referido crédito serão remanejados recursos para suprir despesas decorrentes com equipamento e material permanente)

Discussão e Votação Únicas

s1 Quórum: Maioria Simples

s1 APROVADO pela unanimidade

e1 Botucatu, 01º de outubro de 2002

11 ADRIANA RIBEIRO FONT

S1 Assessora de Imprensa

1 1 Visto em 01º/10/20

21 SILMARA FERRARI DE BARR

S1 Diretora Técnico-Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Compactado p/ Publicação - Modelo 10



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2002

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	66.423.380,46		57.490.707,55	
Despesas Totais com Pessoal	1.010.574,01	1,52	749.094,90	1,30
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.276.970,33	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.985.402,83	6,00	3.449.442,45	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/01	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12/01	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	0,00
Exercício atual	0,00	

Botucatu, 31 de agosto de 2002

Newton Colenci Junior
Ver/ Newton Colenci Junior
Presidente

José Carlos Lourenço
Ver/ José Carlos Lourenço
1º Secretário

Antonio Luiz Caldas Junior
Ver/ Antonio Luiz Caldas Junior
2º Secretário

Célia Regina Hecker Silva
Célia Regina Hecker Silva
CRC 1SP174045/0-2
Assistente Téc. de Contabilidade,
Tesouraria e Compras

Edna Del'Orno Franco
Edna Del'Orno Franco
Subdiretora Técnico-Administrativa
Responsável – Controle Interno



Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	48.660,60	44.927,15	46.845,64	75.970,21	47.302,16	47.918,32	49.960,75	45.284,39	47.115,36	47.568,44	49.054,35	48.631,12	597.198,49
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	11.760,47	12.147,41	12.264,77	20.277,63	11.757,87	12.064,92	12.640,88	5.977,68	16.898,63	11.785,21	12.247,26	12.073,98	151.886,41
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	58.421,07	57.074,56	59.110,41	96.247,84	59.060,03	59.983,24	62.591,43	51.242,07	64.013,99	59.343,65	61.301,61	60.705,10	749.094,90
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos (exceto recursos especificados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extr. Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00												
TOTAL	58.421,07	57.074,56	59.110,41	96.247,84	59.060,03	59.983,24	62.591,43	51.242,07	64.013,99	59.343,65	61.301,61	60.705,10	749.094,90

Botucatu, 31 de agosto de 2002

Ver/ Newton Confenci Junior
Presidente

Ver/ José Carlos Lourenção
1º Secretário

Ver/ Antonio Luiz Caldas Junior
2º Secretário

Edna Del'Orto Fráho
Subdiretora Técnico-Administrativa
Responsável - Controle Interno

Célia Regina Hecker Silva
CRC ISP174045/0-2
Assistente Téc. de Contabilidade,
Tesouraria e Compras

**ÍNDICE
PODER EXECUTIVO**

Lei Complementar nº 326/02.....	01
Lei Complementar nº 327/02.....	01
Lei nº 4.316/02.....	02
Lei nº 4.317/02.....	02
Decreto nº 6.454/02.....	02
Decreto nº 6.457/02.....	02
Decreto nº 6.458/02.....	03
Decreto nº 6.459/02.....	03
Decreto nº 6.460/02.....	04
Portaria nº 2.653/02.....	04
Portaria nº 2.655/02.....	04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Portaria nº 15.042/02.....	04
Portarias nºs 15.043 a 15.048/02.....	05
Portarias nºs 15.049 e 15.042/02.....	06
Convocação C.P. Aux. de Escritorio.....	06
Convocação C.P. Médico Pediatra.....	06

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Extratos de Contratos.....	06
Ata de Julgamento/Abertura.....	07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Setor de Fiscalização de Obras

Edital 017/02.....	09
--------------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Seção de Contabilidade

Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	09
--	----

**ÍNDICE
PODER LEGISLATIVO**

Entrada de Projetos.....	16
Requerimentos Aprovados.....	16
Indicações.....	17
Moções.....	17
Pequeno Expediente.....	17
Grande Expediente.....	17
Ordem do Dia.....	17
Sessão Extraordinária de 30/09/02.....	17
Relatório de Gestão Fiscal.....	18

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900

Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA